



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO  
FEDERAL CONSIG ABC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS  
CNPJ/MF: 54.229.771/0001-84**

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, às 17 horas, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, (“Administradora”), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 39.669.186/0001-01, Administradora do **FEDERAL CONSIG ABC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”).

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença dos cotistas representando a totalidade das cotas em circulação da classe única do Fundo, nos termos do Artigo 72, §7º da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 175”), conforme alterada.

**PRESENÇA:** Presentes os cotistas detentores da totalidade das Cotas em circulação da classe única emitidas pelo Fundo, a Administradora e a Gestora do Fundo.

**MESA:** Presidente: Maria Antonietta Lumare; Secretária: Cristiani Mendes Gonçalves.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(1)** o pagamento de remuneração extraordinária ao gestor do Fundo; **(2)** o pagamento de remuneração extraordinária ao consultor do Fundo; **(3)** a contratação da ABC DCM LTDA. para prestação do serviço de assessoria financeira ao Fundo; e **(4)** a autorização para a Administradora praticar todos os atos para cumprimento das deliberações ora tomadas.

**DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas da classe única deliberaram pela aprovação, por unanimidade, sem qualquer restrição ou ressalva, das seguintes matérias:

**(1)** O pagamento de remuneração extraordinária, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a ser pago até o dia 29 de novembro de 2024, à Gestora do Fundo, pelos serviços prestados em novembro/24;

**(2)** O pagamento de remuneração extraordinária, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), a ser pago até o dia 29 de novembro de 2024, à Consultora do Fundo, pelos serviços prestados em novembro/24;

**(3)** Aprovação da contratação da ABC DCM LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.377.488/0001-01, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, 806, conjunto 61 – Itaim Bibi – CEP: 01.453-000, para prestação de Assessoria Financeira no desenho de alternativas/soluções para a alienação da carteira de direitos creditórios do Fundo, performados e oriundos da utilização de cartão benefício consignado utilizados por servidores públicos federais ativos e inativos e beneficiários de pensão do Poder Executivo Federal e Estadual, a serem pagos por meio de consignação nas respectivas folhas de pagamento/benefícios, por meio da emissão de Cédulas de Crédito Bancário (“Direitos Creditórios” e “Serviços”, respectivamente); e

**(4)** Autorização para a Administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.



Os Cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas em circulação emitidas pelo Fundo: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) autorizam a Administradora a praticar todos os atos necessários em razão das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos do art. 79 da Resolução CVM 175.

Os presentes conferem expressa anuência para que a ata da assembleia seja lavrada e por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

Os presentes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da Ata

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Maria Antonietta Lumare

Secretária: \_\_\_\_\_  
Cristiani Mendes Gonçalves

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.  
(Administradora)**